



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025-PMC

Concorrência nº 002/2025

Processo Administrativo nº 052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade nº 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF Nº 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: OCR CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 36.040.273/0001-07, sediada na Rua Paramirim, 69, Centro, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, representada pelo Sr. ONIAS VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF sob o nº 032.043.705-18 e do RG sob o nº 1271451174 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 239, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46460-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 083/2025-PMC, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, inclusão de dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (2025);

Projeto: 1.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes;

Fonte: 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos

Carinhanha - Bahia, 01 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal